

PORTARIA Nº 452/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o Servidor Antonio Cristofel Dalmaso, matrícula funcional nº 615-7, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Departamento de Esporte, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Roseli Ap. Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº ____ de ____/____/____ pg nº ____